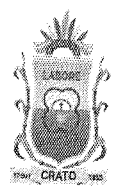




PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.28.2

Às 08h:30m. (horário local) do dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16/03/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.2912001/2022 composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: TERRA FORTE LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.637.238/0001-00; S A ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.102.225/0001-91; RM CLEMENTE CANDIDO - ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.868.248/0001-49; HORUS ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 36.129.511/0001-55, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício nº 2302.01/JI SEINFRA referente à Qualificação técnica das empresas. A Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** TERRA FORTE LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; S A ENGENHARIA LTDA; HORUS ENGENHARIA LTDA ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** RM CLEMENTE CANDIDO - ME; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS. O detalhamento das desclassificações esta no Ofício nº 2302.01/JI SEINFRA acostado aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro
Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania Aparecida dos Santos</i>	Membro